

CONTINUAÇÃO

 ARX Investimentos Ltda. CNPJ Nº 04.408.128/0001-40				
empresas e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 22. 20 Outras despesas gerais e administrativas:				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas administrativas imobiliárias	(1.120)	(1.337)	(1.129)	(1.347)
Comunicação e tecnologia da informação	(3.392)	(2.238)	(3.480)	(2.326)
Depreciação	(3.490)	(2.964)	(3.490)	(2.964)
Serviços profissionais de terceiros	(716)	(1.082)	(745)	(1.117)
Viagens	(66)	(330)	(67)	(335)
Eventos	-	(48)	-	(48)
Tributos	(174)	(104)	(175)	(104)
Contribuições filantrópicas	(268)	(414)	(268)	(414)
Reversão / (Provisão) para contingências e/ou processos	-	300	-	300
Contrato de rateio de custos e despesas de outras despesas	281	526	(436)	(267)
Total	(8.945)	(7.691)	(9.790)	(8.622)
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas				
Aos Administradores e aos cotistas da ARX Investimentos Ltda. Rio de Janeiro - RJ. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ARX Investimentos Ltda. ("Controladora", "Empresa" ou "ARX"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da ARX Investimentos Ltda. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para				
21 Outras receitas/(despesas) operacionais:				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas corporativas internacionais	(833)	(366)	(840)	(369)
Reversão/(provisão) auditoria e publicação	(342)	(303)	(342)	(307)
Outras despesas	(720)	(674)	(774)	(719)
Total	(1.895)	(1.343)	(1.956)	(1.395)
22 Transações com partes relacionadas: A ARX e sua Controlada direta BNY Mellon Alocação reconhecem periodicamente despesas a pagar para empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referentes ao rateio de despesas do Grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado e para fins fiscais são consideradas despesas indedutíveis. De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos e liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da <i>invoice</i> . Em 31 de dezembro de 2020, a Controladora e sua Controlada direta BNY Mellon Alocação possuíam saldo a pagar para empresas do Grupo BNY Mellon no exterior nos montantes de R\$ 33 e R\$ 2 (R\$ 36 e R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019), e reconheceram no resultado o montante de R\$ 833 e R\$ 7 (R\$ 366 e R\$ 3 em 31 de dezembro de 2019), respectivamente. A ARX e sua Controlada possuíam os montantes de R\$ 240 e R\$ 0 referentes a contas a receber de				
permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados				
empresas do Grupo BNY Mellon no exterior para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 449 e R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019). Em 7 de julho de 2015, a Controladora, sua Controlada e as empresas BNY Mellon DTVM S.A., BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, entre outros, funcionários, técnicos, contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela BNY Mellon DTVM S.A. serão reembolsados pelas empresas do Grupo BNY Mellon no Brasil, assim como da Controladora e sua Controlada, por meio de cobranças mensais realizadas através de notas de débito emitidas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Controladora possuía um saldo a receber da Controlada no montante de R\$ 52 (R\$ 54 em 31 de dezembro de 2019), e tanto a ARX quanto a BNY Mellon Alocação possuíam saldo a pagar para BNY Mellon DTVM nos montantes de R\$ 161 e R\$ 17 (R\$ 132 e R\$ 16 em 31 de dezembro de 2019), respectivamente. A Controladora e a Controlada reconheceram no resultado os montantes de R\$ 1.601 e R\$ 891, respectivamente (R\$ 1.313 e R\$ 997 em 31 de dezembro de 2019).				
Diretores: Guilherme Nascimento Legey Abry ; Rogério Freitas Poppe de Figueiredo Contadora: Cristiane Soares Azevedo Rodrigues - CRC - RJ-108555/O-7				
às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e sua controlada. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.				
KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-RJ José Claudio Costa Contador CRC 1SP-167720/O-1				
Id: 2311441				

CANDEIAS ÓLEO E GÁS S.A. (nova denominação social da Ouro Preto Energia Onshore S.A.) CNPJ: 23.018.639/0001-08														
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia submete à apreciação de seus acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.														
BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto resultado por ação)				Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)							
Ativo	2020	2019		2020	2019		Capital social a integrar-se	Re-serva legal	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido				
Circulante														
Caixa e equivalentes de caixa	21	381	Receita líquida	-	-									
Imposto de renda, contribuição social e outros impostos a recuperar	17	38	Custo dos produtos vendidos	-	-									
Total do circulante	38	419	Lucro Bruto	(66)	(4.609)									
Realizável a longo prazo			Despesas gerais e administrativas	(412)	(32.585)									
Adiantamento para cessão de blocos	50.968	-	Outras despesas / receitas operacionais	-	(6.034)									
Total do não circulante	50.968	-	(Perda) / reversão no valor recuperável de ativos	(478)	(43.228)									
Total do ativo	51.006	419	Resultado antes das (despesas) financeiras líquidas e do imposto de renda e da contribuição social	(478)	(43.228)									
Passivo	2020	2019	Receitas financeiras	1	57									
Circulante			Despesas financeiras	-	(12)									
Fornecedores	-	380	Prejuízo líquido do exercício	(477)	(43.183)									
Imposto de renda, contribuição social e outros impostos a recolher	-	1	Prejuízo básico e diluído por ação – R\$	(0,00)	(0,57)									
Outras obrigações	410	-	As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.											
Total do circulante	410	381	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES											
Patrimônio líquido			Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)											
Capital social	126.311	75.276		2020	2019		Fluxo de caixa operacional		2020	2019				
Prejuízos acumulados	(75.715)	(75.238)	Prejuízo líquido do exercício	(477)	(43.183)		Prejuízo líquido do exercício		(477)	(43.183)				
Total do patrimônio líquido	50.596	38	Itens que não serão reclassificados para o resultado	-	-		Ajustado por:							
Total do passivo e do patrimônio líquido	51.006	419	Outros resultados abrangentes	-	-		Baixa de bens, planta e equipamento		-	5.394				
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.			Total de resultados abrangentes do exercício	(477)	(43.183)		Provisão para perda de bloqueio judicial		-	6.034				
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.											
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA											
Contexto operacional: A Candeias Óleo e Gás S.A. ("Candeias" ou "Companhia"), nova denominação de Ouro Preto Energia Onshore S.A, tem por objeto social o exercício de atividades de exploração, produção, comércio atacadista e a exportação de petróleo e gás natural, bem como a prestação de serviços relacionados a tais atividades. A Companhia tem sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, Sala 601 parte, Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro e é controlada pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. ("3ROG"). A Companhia é operadora com 100% de participação no bloco PN-T-114, na bacia do Parnaíba, no Estado do Maranhão, adquirido na 11ª rodada de licitações da ANP, tendo pago R\$ 6.000 de bônus de assinatura e já cumprido 100% do PEM desse bloco. Em 24 de março de 2020, a Companhia iniciou o processo de devolução desse contrato de concessão junto à ANP e aguarda aprovação. Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia assinou contrato para a compra da totalidade da participação da Petrobras em 14 campos terrestres de produção, denominados Polo			Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)											
			Recôncavo, localizados no Estado da Bahia. O Polo Recôncavo compreende os campos terrestres de Aratu, Ilha de Bimbarra, Mapele, Massui, Candeias, Cexis, Socorro, Dom João, Dom João Mar, Pariiri, Socorro Extensão, São Domingos, Cambacica e Guanambi. Atualmente a Petrobras é operadora com 100% de participação nessas concessões, com exceção de Cambacica e Guanambi, em que possui participação majoritária de 75% (25% da Sonangol Hidrocarbonetos Brasil Ltda.) e 80% (20% da Sonangol Guanambi Exploração e Produção de Petróleo Ltda.), respectivamente. A produção média diária do Polo Recôncavo de janeiro a dezembro de 2020 foi de aproximadamente 5.089 boe/d. O valor total da transação é de US\$ 250 milhões, sendo (i) US\$ 10 milhões pagos em dezembro de 2020 (equivalente a R\$ 51 milhões - veja nota explicativa 2); e (ii) US\$ 240 milhões no fechamento da transação, ainda sujeito ao cumprimento de condições precedentes, tais como a aprovação pela ANP. A expectativa de closing dessa aquisição será no final de outubro de 2021.											
*As Demonstrações Financeiras na íntegra, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, devidamente acompanhadas pelo parecer sem ressalva, encontram-se à disposição na sede da Companhia. A Administração."			Variação em ativos e passivos											
			Imposto de renda, contribuição social e outros											
			Outros ativos											
			Fornecedores											
			Despesas antecipadas											
			Outras obrigações											
			Caixa líquido (consumido) pelas atividades operacionais											
			Adiantamentos para cessão de blocos											
			Caixa líquido (consumido) pelas atividades de investimento											
			Aumento de capital social											
			Integralização do capital social											
			Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento											
			(Redução) em caixa e equivalentes de caixa no exercício											
			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício											
			Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício											
			(Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa											
			As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.											
Ricardo Rodrigues Savini			Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva			Mauro Braz Rocha			Domingues e Pinho Contadores Ltda			Luciana dos Santos Uchôa		
Diretor-Presidente			Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			Controller			CRC/RJ 001137/O-0			CRC/RJ 081003/O-8		
						Wagner Pinto Medeiros								
						Gerente de Contabilidade								

DUAS LAGOAS ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/ME nº 23.540.237/0001-60
NIRE 33.300.331.522

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021. 1. **Local, Hora e Data:** Realizada aos 16/04/2021, às 12:00 horas, na sede social da Duas Lagoas Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, andar 2 e 4, sala 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente; Luiz Guilherme Yuan- Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a prestação de garantia real, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real e fidejussória, em série única ("Debêntures") da Rio Casca Energética S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, andar 2 e 4, sala 201 a 204-401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 09.597.979/001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.332.545 ("Emissora"), no valor total de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturis-

tas"), a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Rio Casca Energética S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, e o Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("EIF"), representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., na qualidade de interveniente garantidor ("Escritura e Emissão"); (II) a autorização para tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Garantia Real (conforme abaixo definido), da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, mas não limitado à discussão, negociação, definição dos termos da Garantia Real e da Emissão, bem como a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora, o FIP, a Companhia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), seus eventuais aditamentos e todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Garantia Real, da Emissão e da Oferta Restrita; e (III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a prestação da Garantia Real no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. 5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, o acionista presente, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberou o quanto segue: (I) aprovar a prestação, pela Companhia, no âmbito da Escritura de Emissão, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações relativas às Debêntures e/ou quaisquer outras obriga-

ções assumidas pela Emissora, conforme detalhadamente descritas nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), da garantia real, na forma de alienação fiduciária, pela Companhia, da totalidade das ações atual e futuramente por ele detidas, de emissão da Emissora, bem como quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Companhia, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária de Ações"), nos termos e condições a serem estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações ("Garantia Real"); (II) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Garantia Real, da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, mas não se limitando à disposição, negociação, definição dos termos da Garantia Real e da Emissão, bem como a celebração, pela Companhia do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, seus eventuais aditamentos e todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Garantia Real, da Emissão e da Oferta Restrita; e (III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a prestação da Garantia Real no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, achada conforme e assinada pelos presentes. 7. **Assinaturas:** Acionistas presentes: Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira. **Confere com original lavrado em livro próprio.** Rio de Janeiro, 16/04/2021. **Mesa:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente. Luiz Guilherme Yuan - Secretário.

Id: 2311248